



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 77 / 2021 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação para empenhar materiais de consumo

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 845 de 22/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

11 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

10.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

284 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0200 - Recursos Ordinários

35.000,00

35.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 45.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

71 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

10.000,00

10.000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

283 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0200 - Recursos Ordinários

35.000,00

35.000,00

Total de Reduções ...: 45.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 4 de Outubro de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 77 / 2021 - Consolidado

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 78 / 2021 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por excesso apurado no Exercício Financeiro

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 845 de 22/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

60.000,00

60.000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

9 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

11 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários

10.000,00

20.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

16 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

10.000,00

10.000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL

19 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários

80.000,00

80.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

20 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

20.200,00

20.200,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 78 / 2021 - Consolidado

21 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	155.000,00
22 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	165.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

46 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	20.000,00
48 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	19.900,00
	39.900,00
15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
51 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0100 - Recursos Ordinários	55.100,00
	55.100,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

69 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000,00
71 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000,00
75 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	80.000,00
77 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	20.000,00
	140.000,00
12.361.0022.1078 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL	
91 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	10.000,00
	10.000,00

Total Geral de Suplementações: 600.200,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 14 de Outubro de 2021.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 79 / 2021 - Consolidado**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências****JUSTIFICATIVA:**

Remanejamento dentro do mesmo projeto atividade

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 845 de 22/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

10 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

10.000,00

24 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

7.000,00

17.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2055 - PISO BÁSICO FIXO

43 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS

15.000,00

15.000,00

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS

117 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S

0100 - Recursos Ordinários

1.000,00

119 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários

1.200,00

2.200,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

169 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

0127 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

8.290,78

8.290,78

15.451.0022.1071 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS

171 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

15.213,23

15.213,23

15.451.0021.1081 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REVITALIZAÇÃO NA ENTRADA DA CIDADE



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 79 / 2021 - Consolidado

189 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	1.149,16
	1.149,16

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS	
234 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	5.000,00
	5.000,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

27.122.0006.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,	
253 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	4.000,00
	4.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
286 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0227 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	571.812,99
	571.812,99
15.451.0022.1071 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS/MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS	
287 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0100 - Recursos Ordinários	9.482,81
	9.482,81
15.451.0021.1081 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REVITALIZAÇÃO NA ENTRADA DA CIDADE	
288 - 4.4.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0223 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	58.326,77
	58.326,77

Total Geral de Suplementações ...: 707.475,74

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS	
21 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	17.000,00
	17.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2055 - PISO BÁSICO FIXO	
37 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social FNAS	15.000,00
	15.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 79 / 2021 - Consolidado

15.451.0022.1071 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS

53 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

9.482,81

9.482,81

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS

116 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

7.200,00

7.200,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

129 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

3.762,39

3.762,39

15.451.0022.1071 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS/MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS

133 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0123 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

12.600,00

12.600,00

15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

148 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0127 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

8.290,78

8.290,78

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

27.122.0006.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E ESPORTE

251 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

2.000,00

252 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

2.000,00

4.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

271 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0227 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

571.812,99

571.812,99

15.451.0021.1081 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E REVITALIZAÇÃO NA ENTRADA DA CIDADE

285 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0223 - Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)

58.326,77

58.326,77

Total de Reduções ...:**707.475,74**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 79 / 2021 - Consolidado

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 14 de Outubro de 2021.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 80 / 2021 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por excesso de Receita recebida no Exercício Financeiro

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 845 de 22/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

9 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

8.850,00

16 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

35.000,00

43.850,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL

19 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0100 - Recursos Ordinários

40.000,00

40.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

20 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

10.000,00

10.000,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL

21 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

100.000,00

100.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

46 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários

20.000,00

47 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0100 - Recursos Ordinários

5.000,00

25.000,00

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 80 / 2021 - Consolidado

08.244.0011.2099 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	
53 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S	
0100 - Recursos Ordinários	8.000,00
55 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	16.000,00
65 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	16.000,00
	40.000,00
 07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO	
04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS	
117 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S	
0100 - Recursos Ordinários	1.200,00
118 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R	
0100 - Recursos Ordinários	4.500,00
120 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	3.500,00
	9.200,00
 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	
27.122.0006.2027 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,	
250 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	1.200,00
	1.200,00

Total Geral de Suplementações: 269.250,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 20 de Outubro de 2021.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 84 / 2021 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Remanejamento dentro do mesmo projeto atividade

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 845 de 22/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

3.000,00

3.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

9 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

25.930,90

25.930,90

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

9 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

48.000,00

48.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

15 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

500,00

500,00

12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%

40 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

5.000,00

5.000,00

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS

123 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0100 - Recursos Ordinários

5.500,00

5.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 84 / 2021 - Consolidado**Total Geral de Suplementações ...: 87.930,90**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

11 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

25.930,90

25.930,90

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

15 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

3.000,00

3.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

16 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

100,00

100,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

16 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

6.000,00

6.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.361.0005.2021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 40%

17 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

100,00

18 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

100,00

19 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

100,00

20 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições

0119 - Transferências do FUNDEB - Impostos 30%

100,00

400,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

20 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

25.000,00

21 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

17.000,00

42.000,00

06.003 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BAS. VAL. PROF. DA EDUCAÇÃO

12.365.0005.2092 - PESSOAL E ENCARGOS/PRÉ ESCOLA - 60%



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA: DUQUE DE CAXIAS, 228, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 84 / 2021 - Consolidado

58 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S

0118 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%

5.000,00

5.000,00

07.002 - DIRETORIA DE AGUAS E SANEAMENTO

04.122.0012.2053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DIRETORIA DE ÁGUAS

116 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários

5.500,00

5.500,00

Total de Reduções: 87.930,90

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 26 de Outubro de 2021.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHIS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 85 / 2021 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

Suplementação por excesso de Receita Apurado no Exercício Financeiro

O(a) Prefeito(a) Municipal de ROCHEDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 845 de 22/12/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO discriminadas abaixo:

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0014.2061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS - FMS

6 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 30.000,00

9 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 28.750,00

10 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 50.000,00

108.750,00

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

11 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários 15.000,00

15.000,00

04.122.0003.2052 - PESSOAL E ENCARGOS EM GERAL

21 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0100 - Recursos Ordinários 155.000,00

22 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patronais - I.N.S.S

0100 - Recursos Ordinários 25.000,00

24 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0100 - Recursos Ordinários 50.000,00

230.000,00

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES

04.122.0004.2018 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES

46 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários 40.000,00

48 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários 50.000,00

90.000,00

15.451.0021.1068 - PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

51 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações

0100 - Recursos Ordinários 100.000,00

100.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

RUA: JOAQUIM MURTINHO, 203, CENTRO, ROCHEDO/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2021

Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMC / FMS / RPPS / FMIS / FMAS / FMHS / FMCA / FMTUR

Decreto Orçamentário nº 85 / 2021 - Consolidado

26.782.0007.2087 - MANUTENÇÃO DO FUNDERSUL

62 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0180 - Transferências do Estado - FUNDERSUL

113.300,00

113.300,00

06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

12.361.0005.2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/SECRETARIA EDUCAÇÃO

71 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

50.000,00

73 - 3.1.91.13.00.00 - Obrigações Patronais I.M.P.S.R

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15.000,00

74 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

5.000,00

75 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

51.000,00

77 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

100.000,00

221.000,00

12.361.0019.2023 - PROGRAMA DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

82 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

50.000,00

50.000,00

Total Geral de Suplementações:**928.050,00**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROCHEDO/MS, 29 de Outubro de 2021.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO